



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.173 DE 03 DE Novembro DE 1995

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida Vila Velha, Bairro do Barranco

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.585/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Pedro Lopes Figueira ou quem de direito, localizada na Av. Vila Velha - Parque Ipanema Bairro do Barranco e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 54.031.011.001 área essa necessária ao alargamento da Av. Vila Velha, Bairro do Barranco:

"Inicia-se no ponto **A** marco zero da presente descrição, marco este situado à 22,00m da divisa da propriedade de Pedro Lopes Figueira com o Lote 10, e segue 30,00m até o ponto **B**, confrontando com a Av. Vila Velha; daí deflete à direita em curva que se projeta para a direita, com raio de concordância de 3,50m e desenvolvimento de 5,00m e segue até o ponto **C**, confrontando com a confluência da Av. Vila Velha e Rua José Boanerges Moreira; daí deflete à direita e segue 31,60m até o ponto **D**, confrontando com Área Remanescente de Pedro Lopes Figueira; daí deflete à direita e segue 3,40m até ponto **A** inicial, confrontando com o Lote 10 (vago); perfazendo no perímetro acima uma Área de 95,05m²."



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-945 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Novembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de Novembro de 1995.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO